



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 429/2024

Itanhaém, 30 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 30/09/24

14:36 min

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 184, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, cumpre-me informar a essa E. Casa de Leis, que em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e visando identificar as medidas necessárias para estabilizar a encosta e prevenir a ocorrência de novos deslizamentos na altura das Ruas Santo Antônio e João Selymes, que dão acesso ao Morro do Piraguayra, na Praia do Sonho, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano elaborou o estudo técnico preliminar cuja cópia segue anexo, que concluiu pela necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de drenagem e contenção de encosta, objetivando estabilizar a encosta, prevenir novos deslizamentos e garantir a segurança dos moradores da região afetada.

Por outro lado, com relação aos danos causados ao calçamento das citadas vias públicas, a propositura foi encaminhada à Secretaria de Serviços e Urbanização, para que seja incluída em sua programação a realização dos reparos necessários.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excm. Sr. Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Memorando Interno

	Número: 842/2024	Data: 23/09/2024
Para: Secretaria Relações Institucionais	Dr. Renato Lancellotti	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr. Vinicius Camba de Almeida	

Prezado Senhor,

Conforme solicitado verbalmente, segue cópias dos documentos técnicos frente à contratação de empresa para elaboração de projeto básico de drenagem e contenção da encosta na praia do sonho.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DA ENCOSTA

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O objetivo é avaliar a necessidade para contratação de uma empresa especializada em PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA na cidade Itanhaém, visando garantir a adequação dos espaços às demandas dos serviços prestados à comunidade.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A presente proposta de intervenção é motivada pela ocorrência registrada pela Defesa Civil de Itanhaém, Ocorrência nº 149/2024, que relatou um deslizamento de terra na residência localizada na rua João Selymes, 340 – Praia dos Sonhos – Itanhaém/SP. Em visita técnica, a Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, interditou a referida residência devido ao risco iminente de desabamento causado pelo deslizamento de terra. Diante dessa situação, é urgente a necessidade de elaboração de um projeto básico de drenagem e contenção de encosta para garantir a segurança da estrutura e permitir a liberação segura da área isolada.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 Estará incluso no plano que está em fase de elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DA ENCOSTA

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O objetivo é avaliar a necessidade para contratação de uma empresa especializada em PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA na cidade Itanhaém, visando garantir a adequação dos espaços às demandas dos serviços prestados à comunidade.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A presente proposta de intervenção é motivada pela ocorrência registrada pela Defesa Civil de Itanhaém, Ocorrência nº 149/2024, que relatou um deslizamento de terra na residência localizada na rua João Selymes, 340 – Praia dos Sonhos – Itanhaém/SP. Em visita técnica, a Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, interditou a referida residência devido ao risco iminente de desabamento causado pelo deslizamento de terra. Diante dessa situação, é urgente a necessidade de elaboração de um projeto básico de drenagem e contenção de encosta para garantir a segurança da estrutura e permitir a liberação segura da área isolada.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 Estará incluso no plano que está em fase de elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O regime de contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Básico de Drenagem e Contenção de Encosta.

3.3 A empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente;

3.4 A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Na data prevista para entrega da proposta apresentará a Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade.

3.5 Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnicos(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

3.6 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com a declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.7 Os profissionais participantes as Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

3.8 Apresentar os seguintes documentos:

- Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens;
- Os serviços deverão ter os insumos especificados com as suas respectivas características e similares;
- Planilha de composição analítica de preços unitários;
- A composição do BDI, detalhando os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual e apresentação dos encargos sociais;
- O cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazo e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada.

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos dos serviços relacionados ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através das seguintes opções:

4.2 O custo estimado das quantidades será obtido através das tabelas oficiais.

A quantidade para a contratação do objeto será discriminada em planilha.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Serão levantados os custos através de planilhas referenciadas (SINAPI, CDHU SIURB/INFRA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

6.1 Os valores dos serviços relacionados ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através do valor médio, por projeto (R\$ 8.725,00), coletado em bases oficiais dos itens de maior relevância a contratação, conforme demonstrado no Anexo 02, totalizando o valor de R\$ 34.900,00.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução será fornecida pelo projeto básico inicialmente, e posteriormente será elaborado o projeto executivo. O objetivo principal do projeto é estabilizar o terreno e suas imediações, prevenir futuros deslizamentos e garantir a segurança dos moradores e dos cidadãos da região afetada. Além disso, o projeto visa proporcionar uma abordagem econômica e sustentável para a execução das obras, levando em consideração aspectos financeiros e ambientais. Este foco na sustentabilidade é crucial para garantir que as intervenções tenham um impacto positivo a longo prazo na comunidade e no meio ambiente.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Drenagem e Contenção da Encosta situado na Rua Santo Antônio, 151 / Rua João Salymes, 340, Praia dos Sonhos no Município de Itanhaém, encontra-se delimitada nesse Estudo Técnico Preliminar (ETP) a seguir dos seguintes requisitos:

- Contratar uma empresa especializada para a elaboração de um projeto básico de drenagem e contenção de encosta.
- Identificar as medidas necessárias para estabilizar a encosta e prevenir futuros deslizamentos.
- Garantir a segurança da estrutura da residência e da área circundante.
- Permitir a liberação segura da área isolada e o retorno das atividades cotidianas.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico de Drenagem e Contenção de Encosta, pretendida no atendimento ao interesse envolvido, bem como, estará atendendo o interesse público e a respectiva legislação.

13.2 Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental.

13.3 Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

13.3 Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itanhaém, 19 de abril de 2024.

ENGº Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

CREA/SP 5069952516

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Anexo 01



Anexo 02

Anexo	Nome	Valor unitário	Quantidade	Valor (R\$)
A	Projeto Básico	8.725,00	04	34.900,00
			Total (R\$)	34.900,00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA.

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO, nº 151/ Rua João Salymes, nº 340 – PRAIA DO SONHO, ITANHAÉM - SP

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo visa definir o escopo dos serviços técnicos profissionais a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Itanhaém para elaboração do projeto básico de Drenagem e Contenção de Encostas nas Ruas Santo Antonio, nº 151 e João Salymes, nº 340 - Praia do Sonho, Itanhaém / SP.

Para tanto a empresa deverá indicar os principais riscos encontrados no local, identifica-los e baseada nestes desenvolver projeto básico com a melhor solução técnica em Drenagem; a fim de encaminhar as águas pluviais de forma contida e ordenada ao seu destino. Contenção de Encostas; garantir a estabilidade do maciço e segurança da via pública e imóveis vizinhos.

CONDIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá obedecer às normas técnicas da A.B.N.T., normas DER/SP e às posturas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

A condução dos serviços deverá ser feita por Profissional Técnico Qualificado com registro no CREA, com a apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida junto ao órgão competente;

É de responsabilidade da empresa contratada, garantir a segurança de seus funcionários através do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) adequados ao desempenho de suas funções;

O prazo para execução do serviço deverá ser de **60(SESSENTA) dias** corridos, a partir da emissão da ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Como produtos da contratação do objeto do presente, deverão ser elaborados projetos que apresentem solução técnica adequada e pertinente para drenagem e contenção de encostas a fim de melhorar as condições de segurança da via pública e dos imóveis da região. O escopo dos trabalhos consiste na elaboração de projetos, conforme listado a seguir:

- Projeto de dispositivo para contenção de encosta na Rua Santo Antonio nº 151.
- Projeto de Drenagem de águas pluviais contemplando o terreno situado a Rua João Salymes nº 340 e áreas adjacentes;
- Projeto de dispositivo para contenção de encosta na Rua João Salymes nº 340
- Serviços Complementares:
 - Memorial Descritivo (Obra);
 - Planilha Quantitativa (Materiais);
 - Memória de Cálculo.

ÍNDICE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	3
1. PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	3
1.1. MEMORIAL DESCRITIVO (OBRA).....	3
1.2. PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS.....	3
1.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO.....	4
1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS.....	4
2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5
OBSERVAÇÕES FINAIS	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)

O projeto de drenagem de águas pluviais e de contenção de encostas deverá apresentar solução adequada visando aumentar a estabilidade da mesma e encaminhar as águas pluviais de forma ordenada, evitando o carreamento do solo.

O projeto deverá ser elaborado em consonância com as normas vigentes.

O levantamento planialtimétrico e a sondagem do solo serão executados pela Prefeitura Municipal de Itanhaém e serão disponibilizados a empresa. Esta por sua vez deverá considerar os dados apresentados como base para o desenvolvimento dos projetos.

Deverá ser apresentada planta com a indicação dos níveis, dimensionamento e detalhamento das estruturas, seções e cortes esquemáticos contendo todas as informações necessárias para permitir a perfeita execução dos serviços em campo e facilitar os trabalhos futuros de execução das obras. Deverá ser apresentado Memorial Descritivo, Memória de Cálculo de dimensionamento, bem como Planilha de Quantitativos com a lista de materiais considerados no projeto.

1.1. MEMORIAL DESCRITIVO (OBRA)

Deverá ser elaborado Memorial Descritivo para a obra, em que devem constar todas as informações relevantes do conceito de projeto e partidos técnicos adotados, especificando na forma textual cada serviço a ser executado em cada etapa da obra, com nível de detalhamento que apresente, junto dos projetos e da planilha de quantitativo de materiais, precisão suficiente para posterior contratação do projeto executivo / obra.

1.2. PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS

Deverá acompanhar o memorial descritivo uma planilha com os quantitativos de materiais detalhada, referente a cada serviço proposto no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

1.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

O produto de cada uma das etapas de trabalho consistirá numa série de documentos escritos ou gráficos elaborados rigorosamente dentro das normas ABNT e dos padrões praticados em trabalho dessa natureza.

Todos os textos, relatórios e planilhas deverão ser entregues em 02 (duas) vias impressas em papel sulfite tamanho A4 e em arquivo eletrônico, extensão doc e/ou xls, compatível com os programas Word e Excel, além de cópia em pdf. Os documentos deverão ser apresentados em folhas timbradas, numeradas e rubricadas, devidamente tituladas, datadas e assinadas pelo respectivo responsável técnico.

Todos os desenhos deverão ser entregues em folha de tamanho apropriado (A1 ou A0), padrão ABNT, em escala otimizada, em 02 (duas) vias impressas em papel sulfite, além de arquivo eletrônico extensão dwg e pdf. Deverão conter cotas, legendas e todas as anotações necessárias. Ainda, nas fases intermediárias, deverá ser apresentada uma via em papel para as análises pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, quando solicitado.

Todos os desenhos deverão ter o carimbo padronizado, além da anotação do CTB adotado. Os elementos desenhados deverão seguir organização de layers apropriada, devendo ser limpos, sem blocos explodidos ou objetos perdidos.

A legenda a ser empregada no projeto, assim como a sistemática de numeração de folhas, deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura do responsável técnico, seu número de registro nos respectivos conselhos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de São Paulo / Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) e o número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, correspondente ao projeto em questão.

Todos os agrupamentos de desenhos deverão ser acompanhados por listagem indicativa.

1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS

O prazo previsto para a elaboração do presente projeto é de 60 (sessenta) dias corridos, incluindo em cada etapa o tempo necessário para análise pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir da data de emissão da Ordem de Início.

Havendo necessidade de adequação do projeto em face de apontamentos decorrentes da análise do projeto pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, a Contratada será solicitada a proceder às modificações necessárias, sem custos, para assim ser emitido o Termo de Recebimento Provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Definida como sendo o conjunto de atividades realizadas no local da obra pelo executor, necessárias à condução da mesma e administração do contrato. Deverá ser exercida por equipe formada por pessoal técnico e administrativo, incluindo pessoal de serviços gerais e apoio, variando de acordo com as características de cada obra. Serão executados os serviços a seguir:

OBSERVAÇÕES FINAIS

A Ordem de Início dos trabalhos deverá ser dada somente após reunião e/ou realização de vistoria conjunta entre a equipe Contratada e os técnicos da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano em toda a área de projeto, com o objetivo de se entender os conceitos e necessidades a serem considerados na proposta.

O desenvolvimento do projeto deverá ser acompanhado pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, por meio do Fiscal determinado na Ordem de Início, através de reuniões periódicas no final de cada etapa de projeto, de forma a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou, eventualmente, corrigir possíveis falhas ou omissões. Tais reuniões serão documentadas em Atas. O projeto somente deverá passar para a etapa seguinte após a aprovação oficial da etapa anterior.

Deverá ser emitida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – de projeto, referente a presente contratação.

Durante a análise dos projetos, a critério da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, poderão ser solicitadas amostras, catálogos, visitas técnicas ou outros detalhes necessários para perfeita compreensão e aceitação dos itens propostos.

Fernando Cruz Gonçalves
Div. de Orçamentos e Custos
CREA 5069952516/SP

Itanhaém, 17 de abril de 2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Orçamento Sintético Global

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COM SOLUÇÃO PARA DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO 151 e 340 - PRAIA DO SONHO, ITANHAÉM - SP

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	TOTAL (R\$)
35317	SIURB/INFR A JUL/23 S/ DES	Projeto Básico de Drenagem e Contenção de Encostas	UN	4,00	6.149,01	24.596,04
-	Verba	Administração Local	UN	1,00	737,88	737,88
CUSTO TOTAL						25.333,92
B.D.I. (25%)						6.333,48
CUSTO TOTAL COM B.D.I						31.667,40

Itanhaém, 17 de abril de 2024

Engº. Fernando Cruz Gonçalves
Div. de Orçamentos e Custos
CREA 5069952516/SP

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003400320030032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Cronograma Físico-financeiro



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESOLVIMENTO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE

LOCAL: GINÁSIO TENENTE ALDERIGE FERREIRA DO NASCIMENTO - ESTRADA GENTIL PERES, S/N - UMUARAMA - ITANHAÉM S/P

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	%	DIAS	TOTAL
1	Projeto Básico de Drenagem e Contenção de Encostas	24.596,04	97,09	24.596,04	24.596,04
2	Administração Local	737,88	2,91	737,88	737,88
	TOTAL	25.333,92	100,0	25.333,92	25.333,92
	B.D.I.	6.333,48		6.333,48	6.333,48
	TOTAL C/ B.D.I.	31.667,40		31.667,40	31.667,40

Itanhaém, 17 de abril de 2024


Eng. Fernando Cruz Gonçalves
Div. de Orçamentos e Custos
CREA 5069952516/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 A Coordenadoria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

10.2 Gestor do Contrato: ADRIANO FERREITA NASCIMENTO;

10.3 Fiscal do Contrato: Membro da equipe técnica municipal;

10.4 Fiscal de Obras: FÁBIO DE ALMEIDA NÓBREGA.

10.5 Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho;
- Assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita a contratação do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12. A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os serviços tais como escavação, escoramento, estabilização de taludes e encostas, drenagem, reaterro, pavimentação e etc., seguirão as determinações constantes no Projeto Básico. A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.